



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO ADITIVO 001/2018 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2017

**TERMO ADITIVO 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA DE PELOTAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTITUTO DE MENORES D.
ANTÔNIO ZATTERA (IMDAZ).**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, inscrito no CNPJ 87.455.531/0001-57, com sede à Pça Cel Pedro Osório 101 – Centro – Pelotas, RS doravante denominado Administração Pública Municipal neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra Paula Schild Mascarenhas, e o Instituto de Menores D. Antônio Zattera (IMDAZ), inscrito no CNPJ sob nº 92.238.138/0022-76, com sede na Av. Domingos de Almeida, nº. 3150 – Areal – Pelotas, RS, neste ato representado pelo Presidente Luiz Estanislau Schiavon Zanetti, CPF nº 288.991.72072 doravante denominado Organização da Sociedade Civil, e tendo sido atendido ao disposto na Cláusula Sexta – Item 6.2, bem como devidamente autorizado pelo Memorando 141/2018 do Gabinete do Secretário de Assistência Social e pela Resolução nº 07/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Altera, a Cláusula Sexta – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação:

I – O presente termo aditivo vigorará a partir do dia 02/06/2018, devidamente publicado seu extrato na imprensa oficial até o dia 31/05/2019, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições firmadas no Termo de Colaboração inicial e suas alterações posteriores permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pelotas, RS 30 de Maio de 2018.

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita Municipal

Luiz Estanislau Schiavon Zanetti
Presidente

TESTEMUNHAS:

NOME: LUIZ EDUARDO ZIMMERMANN LONGARAY
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 598.602.000-68

NOME: JAIME ALVINO STARKE
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 724.265.270-72

Nadison Hax
Procurador Geral do Município



INSTITUTO DE MENORES DOM ANTÔNIO ZATTERA

CENTRO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

CNPJ 92.238.138/0022-76

Mantenedora: Mitra Arquidiocesana de Pelotas

Inscrição Estadual 093/0021622 - Inscrição Municipal 520229-9

Av. Domingos de Almeida, 3150 - Fone: 53- 3228-5505

CEP 96.085-470 - Pelotas/RS - Brasil

...ele não pesa, é meu irmão!

Plano de trabalho

1 Dados cadastrais

Órgão/Entidade Proponente Instituto de Menores Dom Antônio Zattera			C.N.P.J 92.238.138/0022-76
Endereço Avenida Domingos de Almeida nº 3150			
Cidade Pelotas	U.F RS	C.E.P 96.085-470	DDD/Telefone 53-32285505
Conta corrente 0320	Banco 041	Agência 06.101.677.0-9	Praça de pagamento Pelotas
Nome do responsável Luiz Estandislaui Schiavon Zanetti			C.P.F 288.991.720-72
C./I/ órgão expedidor 1004675409 SSP/RS	Cargo Presidente	Função Presidente	
Endereço Avenida 25 de julho nº 610			C.E.P 96.065-620
Home Page		E-mail institutodemenores@gmail.com	

2 Outros partícipes

Nome	C.N.P.J/C.P.F
Endereço	C.E.P



INSTITUTO DE MENORES DOM ANTÔNIO ZATTERA

CENTRO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

CNPJ 92.238.138/0022-76

Mantenedora: Mitra Arquidiocesana de Pelotas

Inscrição Estadual 093/0021622 - Inscrição Municipal 520229-9

Av. Domingos de Almeida, 3150 – Fone: 53- 3228-5505

CEP 96.085-470 - Pelotas/RS - Brasil

...ele não pesa, é meu irmão!

3 Descrição do projeto

Título do projeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 15 anos a 17 anos.	Período de Execução	
	Início (a partir da public. no DOM)	Termino (em dias)
	02/06/2018	31/05/2019
Identificação do Objeto:		
➤ Ampliar as possibilidades de aprendizagem do aluno, dando-lhes oportunidades de reforçar, aprofundar ou suprir carências dos conteúdos de maior dificuldade, além de estimular a troca de conhecimento grupal e fraternal. ➤ Proporcionar a interação da criança com o computador de forma a favorecer e tornar mais lúdico e atrativo o ensino aprendizagem. ➤ Favorecer e estimular a criança quanto à alimentação saudável, a origem dos alimentos e seu preparo. ➤ Desenvolver o lado intelectual e sociocultural da criança e do adolescente através da compreensão e da vivência com os elementos da linguagem musical. Os serviços ofertados atenderam a tipificação dos serviços sócios assistências conforme a resolução CNAS 109/2009; CNAS 13/2014.		
Justificativa da proposição:		
O projeto justifica-se pela necessidade de qualificar e ampliar o trabalho já desenvolvido que ao longo dos anos vem garantindo a inclusão social e a prevenção do risco social. As atividades com nossos assistidos são pautados na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades visando o enfrentamento da vulnerabilidade, visto que o Instituto de Menores Dom Antônio Zattera assiste crianças e adolescentes oriundos dos bairros periféricos da cidade que chegam até o IMDAZ, encaminhados pelo CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, além da procura espontânea. Sendo assim o projeto contribuirá para que os assistidos se mantenham motivados a frequentarem as oficinas periodicamente e com isso prevenir que se envolvam nas tramas decorrentes do ócio nas ruas.		



INSTITUTO DE MENORES DOM ANTÔNIO ZATTERA

CENTRO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

CNPJ 92.238.138/0022-76

Mantenedora: Mitra Arquidiocesana de Pelotas

Inscrição Estadual 093/0021622 - Inscrição Municipal 520229-9

Av. Domingos de Almeida, 3150 - Fone: 53- 3228-5505

CEP 96.085-470 - Pelotas/RS - Brasil

...ele não pesa, é meu irmão!

4 Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase).

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
01	1.1 1.2 1.3	Relatórios Avaliações Entrevistas	Meta	60	06/18	05/19

5 Plano de Aplicação (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação	Anual	R\$ 39.996,00	
	Despesas correntes de acordo com a tipificação resolução CNAS 109/2009; CNAS 13/2014.			
TOTAL GERAL		R\$ 39.996,00		

6 Cronograma de Desembolso (R\$ 1,00)

Concedente

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
01	R\$ 3.333,00	R\$ 3.333,00	R\$ 3.333,00	R\$ 3.333,00	R\$ 3.333,00	R\$ 3.333,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
01	R\$ 3.333,00	R\$ 3.333,00	R\$ 3.333,00	R\$ 3.333,00	R\$ 3.333,00	R\$ 3.333,00



INSTITUTO DE MENORES DOM ANTÔNIO ZATTERA

CENTRO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

CNPJ 92.238.138/0022-76

Mantenedora: Mitra Arquidiocesana de Pelotas

Inscrição Estadual 093/0021622 - Inscrição Municipal 520229-9

Av. Domingos de Almeida, 3150 - Fone: 53- 3228-5505

CEP 96.085-470 - Pelotas/RS - Brasil

...ele não pesa, é meu irmão!

Proponente (contrapartida) – Não Preencher

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

7 Declaração

Na qualidade de representante legal do (a) Instituto de Menores Dom Antônio Zattera declara, para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Assistência Social para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Local e data Pelotas, 17/05/2018

Proponente *Le. Luiz Favetto*



INSTITUTO DE MENORES DOM ANTÔNIO ZATTERA

CENTRO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

CNPJ 92.238.138/0022-76

Mantenedora: Mitra Arquidiocesana de Pelotas

Inscrição Estadual 093/0021622 - Inscrição Municipal 520229-9

Av. Domingos de Almeida, 3150 - Fone: 53-3228-5505

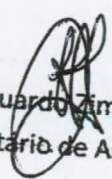
CEP 96.085-470 - Pelotas/RS - Brasil

...ele não pesa, é meu irmão!

8 Aprovação pelo Concedente

Aprovado.

Local e Data


Luiz Eduardo Zimmermann Longaray
Secretário de Assistência Social